

A CONSTRUÇÃO  
DE PRÉDIOS ESCOLARES  
NA BAHIA ENTRE  
1947 e 1950

*por*

ANÍSIO TEIXEIRA

F 727.3  
T 266 c  
UK 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO



MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
BIB 10 t

NUMERO	DATA
129	11-2-54

A respeito da construção de prédios escolares no Estado da Bahia, durante o período do Governo Octavio Mangabeira, o Sr. Anisio Teixeira teve oportunidade de dirigir à *A Tarde*, da Bahia, as duas cartas seguintes, publicadas em janeiro de 1952:

"Senhor Redator: A nota publicada anteontem pela *A Tarde*, a título de entrevista casual (sic) com o Sr. Dorival Passos, atual Secretário de Educação, sobre a construção de prédios escolares, na Bahia, obriga-me a pedir-lhe a publicação, em lugar equivalente, como manda a boa ética jornalística, dos seguintes esclarecimentos, que considero indispensáveis para a defesa da reputação não só dos engenheiros e funcionários que trabalharam no Serviço de Prédios e Aparelhamentos escolares, como do próprio Estado da Bahia, que, afinal, foi quem assinou os Convênios com o Ministério da Educação.

De início, creio fazer justiça ao Sr. Dorival Passos, não o considerando de tal modo inocente que possa ter pensado me eximir de responsabilidade no caso, com o elogio que julgou me dever fazer, no curso de suas declarações.



A obra da Secretaria de Educação no campo de construções escolares constituiu, entretanto, senhor redator, um esforço tão meritório e de resultados tão surpreendentes que jamais me passou pela ideia que os moços, que ali mourejaram com verdadeiro espírito público, pudessem vir a ser acusados e, o que é pior, de modo tão vago e impreciso que mais parece haver o desejo de lançar a dúvida e a suspeita sobre a obra realizada do que o propósito de qualquer correção ou melhoramento sempre possíveis.

Todos se recordam das condições em que o governo passado encontrou a então Secretaria de Educação e Saúde e do esforço insano, que se fêz necessário, para repor os seus serviços em condições modestas mas razoáveis de funcionamento. Fossem as escolas, fossem os serviços hospitalares ou de saúde, tudo se encontrava em condições semelhantes aos de um país que houvesse sido devastado por uma guerra perdida. Ao assumir a direção desses serviços, em abril de 1947, voltava eu da Europa, onde estivera trabalhando na UNESCO e participando dos planos de reconstrução das nações destruídas pela segunda grande catástrofe mundial. Pois várias vezes tive ocasião de observar aqui condições piores que as dominantes naqueles países talados pela guerra moderna.

Além das dificuldades de pessoal e de recursos, lutava a Secretaria contra o espírito de desânimo e desalento que em tudo se instalara.

No campo do prédio escolar, para ferirmos o problema específico que nos traz à sua presença, senhor redator, a situação podia ser retratada por estes dois

fatos: trinta e nove prédios iniciados desde 1932 se achavam com a construção abandonada, fazia longos anos, e cerca de 28 "escolas rurais" de um convênio assinado com o Ministério de Educação em 1946 não haviam sequer sido iniciadas, a despeito de ter a administração anterior recebido e distribuído a primeira quota de 33 % do auxílio total, então, de ..... Cr\$ 50.000,00 por escola.

O Governo do Estado resolveu, diante disto, confiar à Secretaria de Educação a responsabilidade pelo planejamento, construção, reconstrução e conservação dos prédios escolares do Estado, fossem estes construídos com recursos exclusivos do Estado, ou com auxílio federal a ser completado pelo tesouro estadual.

A execução dos convênios com o Ministério da Educação passou, assim, a se fazer por intermédio dessa Secretaria, à qual competiria construir os prédios, equipá-los e manter as escolas com professorado e material didático.

No Ministério, encontrava-se o Sr. Clemente Mariani, cuja obra já ia em pleno curso, abrindo novos rumos à cooperação entre o Governo Federal e os Governos Estaduais, numa antecipação ao espírito descentralizador da Constituição.

Compreendendo o papel da União como o de estimuladora das energias dos Estados, buscando dar-lhes não só incentivo como um saudável equilíbrio de oportunidades, o Ministro da Educação iniciou um grande plano de cooperação, trabalhando sempre que possível, por intermédio dos próprios órgãos do Estado,



na execução conjunta das grandes obras nacionais de educação e saúde.

Na Bahia pode-se dizer que essa integração entre o Governo Federal e o Governo Estadual, num plano unificado de obras, atingiu ao máximo, sobretudo na Secretaria de Educação, assumindo o Governo do Estado a responsabilidade maior, que era a de manter as grandes organizações hospitalares e escolares, que o auxílio federal ia permitir edificar e instalar.

Foi nesse espírito e em tais circunstâncias que se criou o Serviço de Prédios e se deu início à realização do plano de edificações escolares do Estado, plano que tanto compreendia as escolas feitas com auxílio federal, quanto as de pura iniciativa do Estado, e que se desdobrava em "escolas rurais" - as do projeto do Ministério da Educação - "escolas primárias extensíveis", partindo da "mínima" de uma só classe até ao "grupo escolar" de quatorze classes (projeto do Estado, da autoria de Diogenes Rebouças), "centros regionais de educação", compreendendo escolas secundárias e normais e "centros de educação popular" destinados à Capital e importando em organização especial do ensino elementar integral.

O projeto da escola primária extensível desdobra-se na "escola mínima", "escola nuclear, EN3", "grupo escolar médio GE6" e "grupo escolar completo GE12".

Dado o espírito de perfeita cooperação entre a Secretaria e o Ministério, o Ministro Clemente Mariani não vacilou em aprovar este plano, dando ao Estado o mais completo apoio para a sua execução.

Nas "escolas rurais", conservamo-nos fiéis ao projeto do INEP, por isto mesmo que este projeto. além

de ser simples e despretensioso, se destinava à edificação em locais isolados, não se chocando com nenhum outro plano acaso estabelecido.

De referência, entretanto, aos grupos escolares — para os quais a cooperação do Governo Federal era apenas de Cr\$ 250.000,00, chegando todavia alguns a custar perto de dois milhões de cruzeiros, como os de Santo Amaro e Nazaré, — como para as escolas normais (auxílio federal de Cr\$ 1.500.000,00 para o prédio e Cr\$ 500.000,00 para o equipamento, sendo o custo total superior a quatro milhões de cruzeiros), ficou perfeitamente entendido que o Ministério daria o seu auxílio para a construção dos grupos escolares do projeto estadual e para início da construção dos Centros Regionais de Educação, salvo as escolas normais localizadas em cidades para onde não haviam sido projetados aqueles Centros.

Desenvolveu, assim, o Serviço de Prédios da Secretaria o seu trabalho, na mais perfeita identificação com o Ministério de Educação, constituindo um exemplo de cooperação federativa, não se podendo, a rigor, dizer se era o Ministro ou o Secretário que, na realidade, dirigia, na Bahia, os serviços das grandes e numerosas construções empreendidas, graças à sua generosa ajuda e alto espírito público.

Qual não podia, pois, ser a minha surpresa ao ler em seu jornal trechos de uma exposição do diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos ao Ministro da Educação, em que aquele diretor, o mesmo que serviu ao Ministro Clemente Mariani, opõe reservas ao cumprimento dos Acordos firmados com o Estado



e, ao ver, que é o Secretário de Educação do Estado que as vem tornar públicas na Bahia !

Já mostramos como as próprias condições, em que se executaram os acordos com o Governo Federal, importaram em uma compreensão comum dos mesmos, tornando igualmente comum a responsabilidade pelo seu cumprimento. Por isto mesmo, nada mais natural do que a consolidação de todos os referidos acordos em um único, como a realizou o atual Ministro da Educação, não para condenar ou criticar mas para continuar e prosseguir a obra que não é de ninguém mas, da Bahia, a quem, mais do que qualquer outro, quer servir o Dr. Simões Filho.

Não podemos, entretanto, ficar apenas nestes esclarecimentos, suficientes, por certo, para responder às insinuações contidas na exposição do Sr. Murilo Braga, mas, talvez, insuficientes para arejar o ambiente das dúvidas e suspeitas que declarações pouco precisas e não sabemos com que intenções vêm lançando sobre um dos grandes esforços de que se revelou capaz a Bahia, neste seu período de renascimento.

Concedeu o Ministério da Educação ao Estado da Bahia, pelos acordos de 1946, de que viemos também assumir a plena responsabilidade, e de 1947, 1948, 1949 e 1950 auxílios para a construção de 878 escolas rurais, 51 grupos escolares, 6 escolas normais e 1 ginásio. Estas obras, acrescidas às de projetos exclusivos do Estado, elevaram-se, no total, a mais de mil prédios independentes, a serem construídos

em mais de mil localidades diversas, situadas muitas em pontos quase inacessíveis do Estado.

A grande maioria destas obras e com tãda certeza as "escolas rurais" não constituíam obras a serem construídas com lucro, mas empreendimentos a serem tentados com espírito de abnegação e patriotismo.

Quase todas as "escolas rurais" não foram construídas sob a responsabilidade de empreiteiros, mas por homens de boa vontade ou interessados no progresso local, que porfiavam por obter a obra para fazer jus ao respeito público ou ao respeito dos seus partidários políticos. Na maioria dos casos, aliás, era o próprio Prefeito que assumia a responsabilidade da construção, juntando o seu prestígio pessoal à responsabilidade da própria Prefeitura. A importância do auxílio era, quase sempre, insuficiente para o próprio custo da obra, tornando-se no final absolutamente imprescindível suplementar, com recursos do Estado, o montante do auxílio federal para a sua construção.

Por outro lado é indispensável esclarecer o mecanismo adotado para a execução destas obras. O acordo assinado com o Ministério estabelecia que o montante do auxílio seria pago em três prestações iguais. Recebida a primeira, a segunda somente seria paga com a entrega do primeiro terço dos prédios concluídos e a terceira, com a conclusão de mais um terço dos prédios. Diante disto, e sendo o auxílio insuficiente para o próprio custo das obras, na maioria dos casos, a execução literal do acordo implicava no início de apenas um terço dos prédios. Quando estes ficassem concluídos, se pudessem ficar dentro do auxílio federal,



procedia-se ao recebimento da segunda quota e dava-se início ao segundo terço e assim até ao final.

Logo se vê, porém, que a seguir-se tal método, cada acordo se prolongaria, em sua execução, por três vezes o tempo necessário para se construírem as escolas, e, ainda assim, se tudo corresse normalmente. Ora, como tudo não corre normalmente, pois que aqui encontrava a escola condições para uma construção rápida e já ali se arrastava numa luta sem fim por materiais e transportes, era de suma importância que fossem atacadas escolas no maior número possível, resultando daí esgotarem-se os recursos fornecidos, em cada prestação, antes que as escolas ficassem concluídas no número estabelecido pelo convénio.

O Ministro da Educação logo viu este aspecto dos acordos e foi de sua ordem que estendemos o ataque às obras no maior número possível de lugares. Somente, no acordo de 1950, é que demos início mais cauteloso aos trabalhos, daí decorrendo ter ficado certo número de escolas por iniciar.

Isto do ponto de vista da execução do acordo em seu conjunto. Agora, vejamos o processo de concessão da construção de cada escola.

A fim de manter a construção do prédio, tanto quanto possível, dentro dos limites dos sessenta mil cruzeiros, distribuimos esse auxílio do seguinte modo:

1. Material a ser adquirido diretamente pela Secretaria e a ser remetido ao local, entre Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 14.000,00, conforme a localidade.

2. Auxílio a ser dado ao construtor, entre Cr\$ 46.000,00 e Cr\$ 50.000,00.

Este auxílio era pago em prestações, que, habitualmente, de dez mil cruzeiros, podiam elevar-se até a trinta mil cruzeiros, nos casos de escolas de construção difícil e em condições locais que isto impusessem. O Plano de construções era, pois, flexível e exigia, para sua execução, espírito de cooperação e confiança. O corpo de engenheiros da Secretaria não era tanto de fiscalização quanto de assistência e estímulo. Percorrendo, embora, constantemente, todo o Estado não poderia, infelizmente, possuir o dom da ubiquidade nem se multiplicar a ponto de estar onipresente em mais de 700 localidades diferentes.

O responsável assinava um termo de contrato, ao receber a obra e a primeira prestação adiantada. Por vezes, era obrigado a despender em materiais toda essa primeira quota e só dar real início à obra com a segunda quota e, não seria impossível, que, em algum caso, recebesse todo o auxílio e a obra não se concluísse por insuficiência de recursos. Mas, se isto podia se dar, não se deve esquecer que mais de 450 prédios rurais ficaram prontos, centenas em estado adiantado de construção, e um apreciável saldo superior a quatro milhões de cruzeiros em caixa, fora os vários milhões de cruzeiros ainda a receber do Ministério. A relação dessas escolas concluídas e a concluir foi remetida ao INEP em dezembro de 1950, por intermédio do Sr. Pery Lopes Pereira, fiscal desse órgão, devidamente assinada e conferida pelo Dr. Hilderico Pinheiro. Sobre esta lista responde a administração passada.



Aliás, cabe aqui, um esclarecimento sobre os recursos recebidos do Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Educação e Saúde. Dispensável será dizer que nem um centavo dessas importâncias foi desviado para qualquer outra obra, mas, rigorosamente aplicado em cada um dos projetos constantes dos acordos ou convênios. A realidade, com efeito, é que não somente isto se deu, mas, em muitos casos, as obras consideradas construídas com recursos exclusivos do governo federal, tiveram estes recursos suplementados com substanciais auxílios em dinheiro do Estado, que, nos últimos orçamentos, vieram a ser devidamente previstos.

Permita-me que lhe ofereça, aqui, o balanço final da minha prestação de contas ao deixar a Secretaria, no início do ano corrente:

ACORDOS	Nº de escolas	Auxílio recebido	Pagamentos efetuados	Saldo em favor do Secretário	A receber do Ministério
Escolas rurais					
46, 47, 48, 49 e 50 .....	978	45.833.032,00	42.240.002,70	8.092.689,80	7.066.668,00
Grupo Escolar					
48, 49 e 50 .....	70	9.899.666,00	7.247.000,90	1.832.065,00	8.400.884,00
Equipamentos					
48 e 49 .....	250	2.000.000,00	2.000.000,00	—	—
Outros					
.....		478.001,00	478.001,00	—	—
.....		225.000,00	225.000,00	—	—
Suplementação do Estado					
.....		9.000.000,00	7.777.447,00	1.228.552,80	8.000.000,00
.....	6	237.008,80	237.028,80	—	—
.....	1	2.000.000,00	2.000.000,00	—	—
Juros					
.....		9.971,70	94.234,60	5.732,10	—
Hospitais (inclusive juros)					
.....		81.728.279,40	29.152.695,70	2.753.178,40	5.490.000,00
Orfanatos (inclusive juros)					
.....		7.288.565,50	5.876.789,60	1.261.765,90	—
Operações de combate à lepra					
.....		788.688,60	4.022,00	795.661,60	—
Operações juniores					
.....				5.688,00	—
				10.985.348,20	28.857.002,00



Este quadro demonstra haveremos deixado em *dinheiro* na Secretaria onze milhões de cruzeiros em números redondos e a receber do Ministério da Educação cerca de vinte e quatro milhões de cruzeiros, recursos, portanto, mais do que suficientes para a continuação das obras com o mesmo ímpeto que vinham tendo na administração que, então, se encerrava. Por outro lado, revela o volume e a extensão da obra realizada.

É o vulto desse esforço que merece ser salientado para que se veja que também nós somos capazes de esforços extraordinários e de suprir com ânimo, zêlo e espírito de empreendimento as faltas aparentemente invencíveis de recursos e de meios. Obra que se tinha de fazer sem lucro e sem proveito pessoal, era forçoso para levá-la a efeito, lançar mão da confiança e do estímulo e estes não se conseguem sem um ambiente de cooperação e de liberdade. Se alguns - - e foram pouquíssimos, para honra da Bahia — abusaram desse espírito de campanha em que se jogou a Secretaria, procuremos remediar o mal que fizeram, sem atingir, no coração, os que se devotaram e deram o exemplo do que pode o espírito de trabalho e amor à sua terra. Precisamos todos que muitas campanhas, como a dos prédios escolares, se repitam em nosso Estado, para que ganhemos cada vez mais a consciência de que o ânimo audacioso e a confiança em nós próprios são as condições únicas indispensáveis para que o milagre do nosso progresso se realize numa cadeia de empreendimentos sem fim.

Peça, Sr. Redator, ao atual Secretário de Educação que lhe dê o número de metros quadrados de cons-



trução executados entre 1947 e 1950 em todos os prédios escolares concluídos naquele período, em todos os recantos do Estado, e obtenha o seu preço de custo por unidade e logo se verá quanto foi ampla e significativa a grande tarefa de cooperação levada a efeito pela Secretaria, com milhares de autoridades e pessoas em todo o Estado, sob a liderança de um pequeno grupo de jovens e corajosos engenheiros recém-formados em nossa escola e que acreditavam em si mesmos e em sua terra. Permita-me que não termine estas linhas sem lhes citar os nomes, o que faço com imenso respeito e a sincera gratidão de baiano - - Hilderico Pinheiro, Virgildasio Sena, Manuel Machado, Wagner Leal, Fernando Santana, Walmor Barreto, Francisco Neto, Horácio Fonseca, Ari Orneias, Valdemar Moura, Hélio Gadelha, Afrânio Freitas, Helvécio Gondim e Afonso Brandão.

Agradeço-lhe, Sr. Redator, a publicação destes esclarecimentos que lhe apresento pelo muito apreço que me merecem o trabalho e o esforço dos meus conterrâneos. Possam os nossos sucessores agradecer, com o mesmo orgulho, o que puderem realizar os seus auxiliares.

Muito cordialmente,

ANÍSIO S. TEIXEIRA

Bahia, 28 de dezembro de 1951.

## NOVA CARTA DO EX-TITULAR DA S. E. S.

"Senhor Redator: Não está em minha índole, nem em meu gosto, concorrer para qualquer polémica em torno das construções de prédios escolares no Estado.

O Sr. Secretário de Educação publicou, entretanto, em vosso jornal, um documento que não ficaria bem, à Bahia, passar sem resposta. Afinal a Bahia não é um território administrado por fiscais federais, nem o seu ensino algo que possa ser objeto de "planos federais" estranhos aos seus próprios planos.

Se o INEP, que não o Ministério de Educação, tinha planos próprios para o Estado da Bahia, independente dos do Governo Bahiano, foi bom que eu o ignorasse, pois nunca o permitiria, enquanto Secretário de Educação do Estado.

Conhecia eu um plano de auxílios, em cooperação com o Governo do Estado para a construção de escolas rurais, grupos escolares e escolas normais. Tal plano de auxílios nunca poderia contrariar planos do Estado, mas articular-se com eles e ajudar a sua concretização.

É preciso que se diga e repita que o Governo Federal não se propôs a manter o ensino nos prédios, cuja construção estimulou, mas a fornecer auxílio financeiro



para a construção de escolas, que o Governo do Estado iria custear, manter e dirigir.

Está, pois, claro que não poderia ter planos próprios para isto. A sua atuação teria, fatalmente, de coordenar-se com a do Estado, de cuja aquiescência dependia o êxito de sua cooperação.

Na Bahia, como em qualquer outro Estado, onde houvesse administração do ensino, o auxílio federal se teria de inserir nos planos estaduais de expansão do sistema escolar de ensino. Entre nós, desde 1947, ficara programado um vasto plano de edificações escolares a ser realizado com recursos estaduais e os auxílios federais que pudessem ser obtidos.

Com a feliz política descentralizadora inaugurada pelo Ministro Clemente Mariani e baseada na Constituição Federal, não houve jamais dúvida sobre o sentido e o espírito de cooperação do plano de auxílios federais. O Estado receberia tais auxílios e construiria as escolas dentro de seu plano de expansão de ensino, atendidas certas prioridades objetivas baseadas nos seus *deficits* escolares mais acentuados.

O entendimento com o Ministério da Educação se estabeleceu, assim, nessas bases de completa cooperação, concorrendo o auxílio federal para a construção das chamadas "escolas rurais" a serem localizadas nas zonas rurais do Estado, de grupos escolares nas zonas urbanas e de escolas normais a serem integradas nos Centros Regionais de Educação do Estado.

Os auxílios federais somente em raros casos seriam suficientes para a construção dos referidos prédios.

Nas escolas rurais, o orçamento teria de variar segundo o material empregado e o local da escola, a condicionar, por sua vez, o preço do material a ser para ali transportado. Tomando por base o cálculo do atual Secretário, as 878 escolas dos diversos convênios poderão ficar concluídas com um acréscimo de pouco mais de 11% sobre o montante do auxílio federal. Se assim fôr, *ter-se-á* um enorme êxito, pelo qual o Estado se deve felicitar, pois a sua contribuição será apenas de pouco mais de seis mil cruzeiros por escola. O erro do atual Secretário consiste em falar de orçamento de sessenta mil cruzeiros por escola, quando deve falar em auxílio de sessenta mil cruzeiros para a construção de cada escola. Este auxílio poderá ser maior, igual ou menor que o "preço real" de cada prédio, devendo ser atacado o maior número deles para se obter um "custo médio" tão aproximado quanto possível do valor do auxílio e por ele se calcular a "contribuição do Estado" a ser incluída no respectivo orçamento. Isto, quanto às escolas rurais.

Em relação aos chamados "grupos escolares", a situação é toda outra. O auxílio federal de duzentos e cinquenta mil cruzeiros para a construção de um "grupo escolar" seria ridículo se representasse uma estimativa de custo real da obra. Em parte alguma do Brasil se pode construir um grupo escolar por essa quantia. Na realidade, trata-se de auxílio para a construção de escolas elementares e urbanas. Estas escolas têm de ser, normalmente, extensíveis, isto é, prédios escolares que, de início, com três salas de aulas, possam ser ampliados até as H e 16 salas de um verdadeiro grupo escolar, com jardim de infância, salas comuns e espe-



ciais para o ensino elementar, ginásio, auditório etc. etc. O auxílio federal de Cr\$ 250.000,00 não é suficiente nem para o prédio de três salas de aula, pois, convém que se repita, uma escola com três salas de aula precisa possuir, além destas três salas, diretoria, biblioteca, sala de professor, área coberta, recreio e instalações de serviço, numa área mínima de construção de cerca de 600 metros quadrados. O Estado da Bahia integrou no seu plano de obras os auxílios e lançou-se à construção de mais de mil escolas elementares rurais e urbanas.

O "fiscal do INEP, que teve o cuidado de vir à Bahia, depois de haver eu deixado a Secretaria de Educação, não encontrou, infelizmente, quem o esclarecesse de que não se achava "fiscalizando" obras federais, mas examinando o cumprimento pelo Governo Estadual da aplicação de auxílios federais a um plano de construção de escolas públicas do Estado, não lhe cabendo fazer outra verificação sinão a da *aplicação do montante do auxílio às obras* indicadas nos acordos. Tudo mais é pura impertinência, como impertinência é essa alusão à alteração dos projetos. Não creio que o projeto do INEP tenha sido executado, a não ser em Estados onde de todo fosse impossível obter um projeto de prédio escolar. De mim confesso que mal o conheço, pois nem sequer foi enviado ao Estado e, no caso único que sei de haver o INEP dado o auxílio sem ser por intermédio do Estado T— na escola pública da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — o projeto executado não é o do INEP. Também no Distrito Federal, onde vi alguns prédios feitos com auxílio do Ministério, o pro-

jeto também não é o projeto *standard* do INEP. Nas Escolas Normais, o projeto do INEP, que adotamos em alguns casos, por urgência da obra, é um projeto deficiente e onde não se pode realizar o verdadeiro programa de uma escola normal.

Em circunstância alguma, tal projeto poderia ser imperativo. Mínimo, sim, é que ele tinha de ser. Sempre que o Estado possa fazer melhor e mais, ao Governo Federal só pode caber enviar os seus louvores ao Governo do Estado por estar se esforçando por construir escolas melhores do que as do seu "projeto mínimo".

Bem sei que os acordos falavam em necessidade de aprovação, pelo Ministério, das alterações propostas e que essa aprovação não foi formalmente processada. Isto, porém, somente devido à estreita cooperação entre o Ministério e a Secretaria, havendo sido os projetos do Estado apreciados e aprovados diretamente pelo Ministro.

Tais esclarecimentos não são "argumentos", como os chama o Sr. Secretário de Educação, mas elucidações indispensáveis à compreensão dos fatos que vêm sofrendo, como temos visto, deturpações.

Vamos, porém, aos fatos e contradições verificadas pelo INEP contra a Secretaria de Educação. Dada a importância que lhes deu o atual Secretário de Educação, é de crer que tenha citado tudo que lhe pareceu realmente grave e que, aliás, tanto lhe confrangeu a alma.



De início acentuamos que não passam de onze, bem contados, num total de mais de mil obras escolares e todos êles, ou mal interpretados ou explicáveis.

1º fato -- Grupo escolar de Caiteté.

Êste grupo é citado, mas nada se diz a seu respeito, não havendo, assim, o que responder.

2º fato -- Prédio de Buerarema, Itabuna, em paredes, quando apenas possuía um pequeno volume de alvenaria.

Os prédios escolares de Itabuna foram confiados ao engenheiro Francisco Ferreira, construtor de reputação firmada e ex-prefeito de Itabuna, que não poupou sacrifícios para a sua construção, chegando a dispender dinheiro do próprio bolso para concluir alguns. No caso, não é leal citar somente Buerarema, quando se devia esclarecer que o engenheiro Francisco Ferreira recebeu vários prédios a construir, construiu diversos e nos que ainda falta construir pode ter dado maior desenvolvimento às obras de algum, com prejuízo do de Buerarema. Em qualquer circunstância, trata-se de um adiantamento de cinquenta e cinco mil cruzeiros, cuja perda o Estado não deve receiar, à vista da idoneidade do construtor.

3.º, 4.º e 5.º fatos — Prédios escolares de Condeúba, Amargosa e Ipiaú, dados como concluídos quando o de Condeúba teve de sofrer reparos no telhado e os outros dois não se acham terminados. Trata-se de incompreensão. O auxílio federal para esses prédios foi de duzentos e cinquenta mil cruzeiros. Os orçamentos dos prédios são muito superiores a êsse auxílio, sendo os de

Amargosa e Ipiaú, grupos escolares médios, orçados entre oitocentos e um milhão de cruzeiros. A comunicação para o INEP importava em comprovar que os auxílios de duzentos e cinquenta mil cruzeiros para cada uma destas escolas haviam sido aplicados, podendo, assim, ser paga a nova prestação para outros prédios. O INEP somente poderia estranhar caso não tivesse sido aplicado o total do auxílio. Mas, o que se deu foi exatamente o contrário: o Estado acresceu com recursos seus o montante do auxílio federal de duas e três vezes. Quanto ao de Condeúba, trata-se de alteração do ponto do telhado, em virtude de terem sido empregadas telhas comuns, em vez de telhas de cimento-amianto.

6.º, 7.º, 8.º e 9.º fatos -- Escolas rurais de Campo Belo, Macururé (Glória), Estiva (S. do Bonfim), Venda Novo (Sto. Antônio de Jesus). À primeira, não pude localizar, por faltar a indicação do município, mas, trata-se apenas de obra atrasada, que cumpre fazer progredir.

A escola de Macururé ameaça de cair o telhado. É caso de simples providência do serviço de engenharia.

As de Estiva e Venda Nova são escolas confiadas às Prefeituras e que cumpre concluir com a responsabilidade dos governos municipais. Quanto à de Estiva, devo esclarecer que o Prefeito de então recebeu somente Cr\$ 20.000,00, e não Cr\$ 55.000,00, como informa o secretário.

10.º fato — Grupo Escolar de S. Sebastião — Trata-se de obra entregue a reputado construtor que, en-



tretanto, teve de ser transferida devido ao alto custo por que ia saindo. A importância gasta a mais não desfalcou a verba federal, mas aumentou o ônus do Estado, o que foi lamentável, mas nada tem a ver com o cumprimento do acordo, que foi perfeito.

11º fato — Ginásio de Caitité -- Houve dispêndio superior ao auxílio federal. Os recursos para a obra do Ginásio de Caitité não se originaram das verbas do INEP, mas de auxílio orçamentário federal. Integraram-se estes recursos no plano de construção pelo Estado do Centro Regional de Educação de Caitité, devendo ser gasta importância muito superior a dois milhões de cruzeiros. Aquele auxílio federal de dois milhões foi, entretanto, contabilizado à parte e por ele somente foi paga importância superior a dois milhões, devido a aplicação dos juros dessa importância na obra. Nenhum auxílio outro do Governo Federal foi desfalcado por causa disto.

Além destes únicos onze fatos, todos, como se vê, perfeitamente explicáveis e que, jamais, deveriam permitir ao secretário de governo de um Estado reconhecer o não cumprimento de convênios entre esse Estado e o Governo Federal, junta o Sr. Secretário, como sua pá de cal ao enterro de sua Secretaria, em falta "confrangedora" com o Governo Federal, um demonstrativo de um suposto *déficit* de Cr\$ 6.015.637,70.

Aceitando este balanço, verifica-se que as 878 escolas rurais poderão ficar concluídas, com a suplementação de cerca de 11% do total do auxílio federal, saindo cada escola pelo preço médio de Cr\$ 66.532,60. Representará isto, sem dúvida, um grande êxito, que somente

será possível dado o trabalho realizado nos três anos anteriores até janeiro de 1951.

Não se trata, entretanto, de *déficit* na aplicação dos auxílios federais, mas de *suplementação* indispensável desses recursos federais para atender ao custo real das escolas, *suplementação* que está compreendida e prevista nos convênios e que foi objeto em 1950 e 1951 de previsões orçamentárias regulares. Chegamos a receber Cr\$ 225.000,00, cabendo às administrações que nos sucederam receber o que se achava no orçamento de 1951 e fazer a devida previsão para o de 1952. Nada disto, entretanto, à vista dos recursos deixados em caixa e a receber do Ministério, justificava interromper o curso das obras, entrar nessa caçada infeliz de supostas "irregularidades", e tornar, agora, sim, difícil o cumprimento dos convênios.

Agradeço-lhe, Sr. Redator, a publicação da presente, com que encerro os esclarecimentos, que me cumpria lhe fornecer, em defesa do perfeito espírito com que o Estado cooperou com o Governo Federal na administração passada.

Muito cordialmente

(a) - - Anísio S. Teixeira.



Departamento de Imprensa Nacional  
Rio de Janeiro - Brasil - 1952